

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 14 de março de 2019.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sede da São Paulo Transporte S/A, sita na Rua Três de Dezembro, nº 34 - primeiro andar, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Sociedade, que a esta Ata subscrevem, estando também presentes à reunião o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, representantes da Superintendência Financeira; o Sr. Wagner Ramos e o Sr. Wilson Lepinski, representantes da Auditoria Interna. Esta reunião foi secretariada por Sebastião Pereira Ramos, auditor interno.

Esta reunião teve por escopo atender as disposições contidas no artigo 16 do Estatuto Social da Empresa e no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas, com observação às correspondentes modificações introduzidas pelas Leis nº 10.303/01, nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como acatar os Pronunciamentos Técnicos sobre Procedimentos de Contabilidade emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, principalmente no que se refere ao exame do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, à análise do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis e à verificação do Relatório Anual da Administração.

*“Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 10 horas [...], reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da São Paulo Transporte S/A. [...] a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre [...] 1. Assinatura da “Ata CF nº 001/19”, referente a reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada no dia 29 de janeiro de 2019; [...] 2. Assinatura da “Ata CF nº 002/19”, referente a reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada no dia 28 de fevereiro de 2019. [...] 3. Exame e correspondente manifestação de opinião sobre as **Demonstrações Contábeis** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; [...] 4. Análise do Relatório dos Auditores Independentes sobre as *Demonstrações Contábeis, emitido pela empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S*, a qual será representada pela Gerente, **Sra. Valeria Oliveira dos Santos**; [...] 5. Exame do Relatório Anual da Administração; [...] 6. Verificação do **PALC Nº 2017/0428-01-00 ref. aquisição de 575 FITAS COLORIDAS da Empresa: SLINGER TECHNOLOGY - Pregão Eletrônico 008**, definidos com base no cronograma fixado no “**Plano de Trabalho do Conselho Fiscal**”; [...] 7. Análise na questão de **ser definido***



um **novo Presidente do Colegiado**, previsto no **Estatuto Social da Empresa**; [...] 8. Verificação do **andamento dos processos** que tratam das questões relativas a: [...] 8.1. Apresentação do encaminhamento da resposta em 27/02/2019 sobre o tema “*Plano de Saúde*” pela Área de Recursos Humanos com relação a solicitação do COGEAI/DECAP; [...] 8.2. Atualização dos procedimentos adotados por parte da Cia. referente ao descumprimento, por parte da **Prefeitura Municipal de Osasco**, dos termos ajustados em **convênio de cooperação técnica**, conforme Expediente Interno - EI 2018/6139; [...] 9. Emissão e assinatura do “**Parecer do Conselho Fiscal**”, referente ao **exame das contas de 2018**; [...] 10. Emissão e assinatura da “**Ata CF-003/19**”, consignando as opiniões, recomendações e deliberações alcançadas na reunião; [...] 11. Definição do Membro do Conselho Fiscal que deverá representar o Colegiado na Reunião do Conselho de Administração da SPTrans, programada para o dia 19/03/2016 às 14h30. [...] 12. Discussão de **outros assuntos** de interesse da Companhia. [...] 13. Encerramento da reunião.

Fazendo uso da palavra, o Sr. Wagner Ramos, representante da Auditoria Interna, reafirmou aos presentes que a Sra. Valéria Oliveira dos Santos, Gerente Sênior de Auditoria da empresa Taticca Auditores Independentes S.S., foi convidada para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, e que a mesma se colocou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas concernentes aos exames conduzidos pelos auditores independentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Membros do Conselho Fiscal prontamente iniciaram o exame das documentações apresentadas.

Cabe salientar que, como de praxe e com a devida antecedência, foram encaminhadas ao Colegiado cópias integrais das mencionadas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as quais foram apresentadas de forma comparativa às Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Ressalte-se, ainda, que também foram antecipadamente encaminhados aos Membros do Conselho Fiscal exemplares do Relatório Anual da Administração, além de cópias do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 28 de fevereiro de 2019 pela empresa Taticca Auditores Independentes S.S., onde os mesmos expressam sua opinião em relação ao exame do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e das Demonstrações dos Resultados do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado, das Notas Explicativas, além do Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas pela Companhia.

Ao prosseguir na análise, o Colegiado formulou indagações a respeito das citadas peças contábeis, perguntas essas que foram satisfatoriamente respondidas pelos demais presentes a esta reunião.



Prestados os devidos esclarecimentos e inexistindo ressalvas, os descritos documentos contábeis foram submetidos ao julgamento dos Membros do Conselho Fiscal, os quais, fazendo uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente subscreveram o respectivo parecer, que apresenta, fielmente, a seguinte transcrição:

PARECER DO CONSELHO FISCAL – Os Membros do Conselho Fiscal da São Paulo S/A, infra-assinados, no exercício das atribuições legais e estatutárias examinaram o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compreendendo: Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, além das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis. Considerando o resultado alcançado em nossas análises procedidas periodicamente nos balancetes e também com base no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa Taticca Auditores Independentes S/S, os Membros do Conselho Fiscal, unanimemente, achando tudo na melhor ordem e atendidos os preceitos formais, legais e estatutários para a elaboração do aludido documento, são de parecer de que as citadas peças refletem a situação econômico-financeira das contas desta Sociedade na data mencionada e de que reúnem condições para serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 192, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, recomendando que sejam integralmente aprovadas. *São Paulo 14 de março de 2019. (a.a) Ernesto Vega Senise – Membro; Lucilene Oshiro Corrêa – Membro; Rosana Marques Ferro – Membro e Edemilson Gasparotti – Membro.*

Finalizando os trabalhos e igualmente visando ao exame das contas do exercício de 2018, o Sr. Ernesto Vega Senise, membro do Conselho Fiscal, confirmou que representará o Colegiado na próxima reunião do dia 19/03/2018 às 14h30 do Conselho de Administração da Empresa e na vindoura Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, em atendimento aos preceitos estabelecidos no Artigo 164 e no Parágrafo 3º do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

Para próxima reunião os atuais Membros do Conselho Fiscal a fim de atender o Estatuto da Empresa em vigor, deverão definir o novo Presidente do Colegiado.

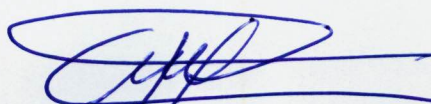
Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, foi declarada encerrada esta reunião às onze horas e quinze minutos.



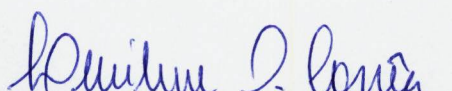
Os Conselheiros presente solicitaram que a Sr. Valéria de Oliveira dos Santos, representante da empresa Taticca Auditores Independentes S/S, apresente uma justificativa da ausência na presente reunião.

Para o devido registro, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros deste Conselho Fiscal.

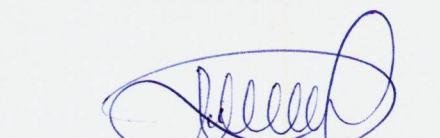
São Paulo, 14 de março de 2019.



ERNESTO VEGA SENISE
Membro



LUCILENE OSHIRO CORRÊA
Membro



ROSANA MARQUES FERRO
Membro



EDEMILSON GASPAROTTI
Membro